

Lei nº 937 de 28 de maio de 2014.

**EMENTA:** Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares da Secretaria de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 919/2012, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares da Secretaria de Educação, ocupantes de cargos permanente, suplementar, efetivos (ativos e inativos) e pensionistas, com exceção dos contratados, na ordem de 11,385% (onze, vírgula trezentos e oitenta e cinco por cento), sobre os valores constantes dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 919 de 08 de maio de 2012.

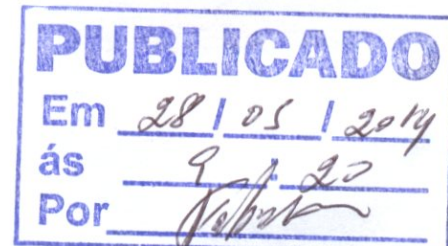
**Art. 2º** Ficam alterados e substituídos os anexos: III e IV, da Lei Municipal de nº 919/2012 pelas planilhas acopladas a esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento deste corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno  
Gabinete do Prefeito de São João, 28 de maio de 2014.

  
**JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**  
Prefeito Constitucional



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

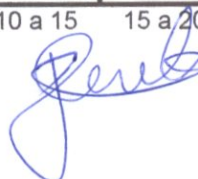
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **20 (VINTE)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	DOUTORADO	d	1.737,64	1.824,52	1.915,75	2.011,54	2.112,11	2.217,72	2.328,60
		c	1.703,57	1.788,75	1.878,18	1.972,09	2.070,70	2.174,23	2.282,94
		b	1.670,17	1.753,67	1.841,36	1.933,43	2.030,10	2.131,60	2.238,18
		a	1.637,42	1.719,29	1.805,25	1.895,51	1.990,29	2.089,81	2.194,30
III	MESTRADO	d	1.623,96	1.705,16	1.790,42	1.879,94	1.973,94	2.072,63	2.176,27
		c	1.592,12	1.671,73	1.755,31	1.843,08	1.935,23	2.031,99	2.133,59
		b	1.560,90	1.638,95	1.720,89	1.806,94	1.897,29	1.992,15	2.091,76
		a	1.530,30	1.606,81	1.687,15	1.771,51	1.860,08	1.953,09	2.050,74
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.517,72	1.593,61	1.673,29	1.756,95	1.844,80	1.937,04	2.033,89
		c	1.487,96	1.562,36	1.640,48	1.722,50	1.808,63	1.899,06	1.994,01
		b	1.458,79	1.531,73	1.608,31	1.688,73	1.773,16	1.861,82	1.954,91
		a	1.430,18	1.501,69	1.576,78	1.655,62	1.738,40	1.825,32	1.916,58
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.418,43	1.489,35	1.563,82	1.642,01	1.724,11	1.810,32	1.900,83
		c	1.390,62	1.460,15	1.533,16	1.609,82	1.690,31	1.774,82	1.863,56
		b	1.363,35	1.431,52	1.503,10	1.578,25	1.657,16	1.740,02	1.827,02
		a	1.336,62	1.403,45	1.473,62	1.547,30	1.624,67	1.705,90	1.791,20
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **20 (VINTE)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	DOUTORADO	d	1.737,64	1.824,52	1.915,75	2.011,54	2.112,11	2.217,72	2.328,60
		c	1.703,57	1.788,75	1.878,18	1.972,09	2.070,70	2.174,23	2.282,94
		b	1.670,17	1.753,67	1.841,36	1.933,43	2.030,10	2.131,60	2.238,18
		a	1.637,42	1.719,29	1.805,25	1.895,51	1.990,29	2.089,81	2.194,30
III	MESTRADO	d	1.623,96	1.705,16	1.790,42	1.879,94	1.973,94	2.072,63	2.176,27
		c	1.592,12	1.671,73	1.755,31	1.843,08	1.935,23	2.031,99	2.133,59
		b	1.560,90	1.638,95	1.720,89	1.806,94	1.897,29	1.992,15	2.091,76
		a	1.530,30	1.606,81	1.687,15	1.771,51	1.860,08	1.953,09	2.050,74
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.517,72	1.593,61	1.673,29	1.756,95	1.844,80	1.937,04	2.033,89
		c	1.487,96	1.562,36	1.640,48	1.722,50	1.808,63	1.899,06	1.994,01
		b	1.458,79	1.531,73	1.608,31	1.688,73	1.773,16	1.861,82	1.954,91
		a	1.430,18	1.501,69	1.576,78	1.655,62	1.738,40	1.825,32	1.916,58
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.418,43	1.489,35	1.563,82	1.642,01	1.724,11	1.810,32	1.900,83
		c	1.390,62	1.460,15	1.533,16	1.609,82	1.690,31	1.774,82	1.863,56
		b	1.363,35	1.431,52	1.503,10	1.578,25	1.657,16	1.740,02	1.827,02
		a	1.336,62	1.403,45	1.473,62	1.547,30	1.624,67	1.705,90	1.791,20
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	DOUTORADO	d	2.157,57	2.265,45	2.378,73	2.497,66	2.622,54	2.753,67	2.891,36
		c	2.115,27	2.221,03	2.332,08	2.448,69	2.571,12	2.699,68	2.834,66
		b	2.073,79	2.177,48	2.286,36	2.400,67	2.520,71	2.646,74	2.779,08
		a	2.033,13	2.134,79	2.241,53	2.353,60	2.471,28	2.594,85	2.724,59
III	MESTRADO	d	2.016,42	2.117,25	2.223,11	2.334,26	2.450,98	2.573,53	2.702,20
		c	1.976,89	2.075,73	2.179,52	2.288,49	2.402,92	2.523,06	2.649,22
		b	1.938,12	2.035,03	2.136,78	2.243,62	2.355,80	2.473,59	2.597,27
		a	1.900,12	1.995,13	2.094,88	2.199,63	2.309,61	2.425,09	2.546,34
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.884,51	1.978,73	2.077,67	2.181,55	2.290,63	2.405,16	2.525,42
		c	1.847,56	1.939,94	2.036,93	2.138,78	2.245,72	2.358,00	2.475,90
		b	1.811,33	1.901,90	1.996,99	2.096,84	2.201,68	2.311,77	2.427,36
		a	1.775,81	1.864,61	1.957,84	2.055,73	2.158,51	2.266,44	2.379,76
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.761,22	1.849,28	1.941,75	2.038,84	2.140,78	2.247,82	2.360,21
		c	1.726,69	1.813,02	1.903,68	1.998,86	2.098,80	2.203,74	2.313,93
		b	1.692,83	1.777,47	1.866,35	1.959,67	2.057,65	2.160,53	2.268,56
		a	1.659,64	1.742,62	1.829,75	1.921,24	2.017,30	2.118,17	2.224,08
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

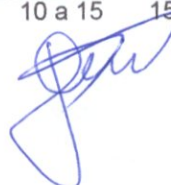
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **20 (VINTE)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	DOUTORADO	d	1.737,64	1.824,52	1.915,75	2.011,54	2.112,11	2.217,72	2.328,60
		c	1.703,57	1.788,75	1.878,18	1.972,09	2.070,70	2.174,23	2.282,94
		b	1.670,17	1.753,67	1.841,36	1.933,43	2.030,10	2.131,60	2.238,18
		a	1.637,42	1.719,29	1.805,25	1.895,51	1.990,29	2.089,81	2.194,30
III	MESTRADO	d	1.623,96	1.705,16	1.790,42	1.879,94	1.973,94	2.072,63	2.176,27
		c	1.592,12	1.671,73	1.755,31	1.843,08	1.935,23	2.031,99	2.133,59
		b	1.560,90	1.638,95	1.720,89	1.806,94	1.897,29	1.992,15	2.091,76
		a	1.530,30	1.606,81	1.687,15	1.771,51	1.860,08	1.953,09	2.050,74
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.517,72	1.593,61	1.673,29	1.756,95	1.844,80	1.937,04	2.033,89
		c	1.487,96	1.562,36	1.640,48	1.722,50	1.808,63	1.899,06	1.994,01
		b	1.458,79	1.531,73	1.608,31	1.688,73	1.773,16	1.861,82	1.954,91
		a	1.430,18	1.501,69	1.576,78	1.655,62	1.738,40	1.825,32	1.916,58
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.418,43	1.489,35	1.563,82	1.642,01	1.724,11	1.810,32	1.900,83
		c	1.390,62	1.460,15	1.533,16	1.609,82	1.690,31	1.774,82	1.863,56
		b	1.363,35	1.431,52	1.503,10	1.578,25	1.657,16	1.740,02	1.827,02
		a	1.336,62	1.403,45	1.473,62	1.547,30	1.624,67	1.705,90	1.791,20
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	MESTRADO	d	1.007,83	1.058,22	1.111,13	1.166,69	1.225,03	1.286,28	1.350,59
		c	988,07	1.037,47	1.089,35	1.143,81	1.201,01	1.261,06	1.324,11
		b	968,70	1.017,13	1.067,99	1.121,39	1.177,46	1.236,33	1.298,15
		a	949,70	997,19	1.047,05	1.099,40	1.154,37	1.212,09	1.272,69
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	941,90	988,99	1.038,44	1.090,37	1.144,88	1.202,13	1.262,23
		c	923,43	969,60	1.018,08	1.068,99	1.122,44	1.178,56	1.237,48
		b	905,32	950,59	998,12	1.048,03	1.100,43	1.155,45	1.213,22
		a	887,57	931,95	978,55	1.027,48	1.078,85	1.132,79	1.189,43
II	NÍVEL SUPERIOR	d	880,28	924,29	970,51	1.019,03	1.069,98	1.123,48	1.179,66
		c	863,02	906,17	951,48	999,05	1.049,00	1.101,46	1.156,53
		b	846,10	888,40	932,82	979,46	1.028,44	1.079,86	1.133,85
		a	829,51	870,98	914,53	960,26	1.008,27	1.058,68	1.111,62
I	NÍVEL MÉDIO	d	822,69	863,83	907,02	952,37	999,99	1.049,99	1.102,48
		c	806,56	846,89	889,23	933,69	980,38	1.029,40	1.080,87
		b	790,74	830,28	871,80	915,39	961,16	1.009,21	1.059,67
		a	775,24	814,00	854,70	897,44	942,31	989,42	1.038,90
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	MESTRADO	d	1.343,77	1.410,96	1.481,51	1.555,58	1.633,36	1.715,03	1.800,78
		c	1.317,42	1.383,29	1.452,46	1.525,08	1.601,34	1.681,40	1.765,47
		b	1.291,59	1.356,17	1.423,98	1.495,18	1.569,94	1.648,43	1.730,86
		a	1.266,27	1.329,58	1.396,06	1.465,86	1.539,15	1.616,11	1.696,92
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.255,86	1.318,65	1.384,59	1.453,82	1.526,51	1.602,83	1.682,97
		c	1.231,24	1.292,80	1.357,44	1.425,31	1.496,58	1.571,40	1.649,97
		b	1.207,09	1.267,45	1.330,82	1.397,36	1.467,23	1.540,59	1.617,62
		a	1.183,43	1.242,60	1.304,73	1.369,96	1.438,46	1.510,38	1.585,90
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.173,70	1.232,39	1.294,01	1.358,71	1.426,64	1.497,97	1.572,87
		c	1.150,69	1.208,22	1.268,63	1.332,07	1.398,67	1.468,60	1.542,03
		b	1.128,13	1.184,53	1.243,76	1.305,95	1.371,24	1.439,81	1.511,80
		a	1.106,01	1.161,31	1.219,37	1.280,34	1.344,36	1.411,57	1.482,15
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.096,92	1.151,76	1.209,35	1.269,82	1.333,31	1.399,98	1.469,97
		c	1.075,41	1.129,18	1.185,64	1.244,92	1.307,17	1.372,53	1.441,15
		b	1.054,32	1.107,04	1.162,39	1.220,51	1.281,54	1.345,61	1.412,89
		a	1.033,65	1.085,33	1.139,60	1.196,58	1.256,41	1.319,23	1.385,19
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	MESTRADO	d	1.007,83	1.058,22	1.111,13	1.166,69	1.225,03	1.286,28	1.350,59
		c	988,07	1.037,47	1.089,35	1.143,81	1.201,01	1.261,06	1.324,11
		b	968,70	1.017,13	1.067,99	1.121,39	1.177,46	1.236,33	1.298,15
		a	949,70	997,19	1.047,05	1.099,40	1.154,37	1.212,09	1.272,69
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	941,90	988,99	1.038,44	1.090,37	1.144,88	1.202,13	1.262,23
		c	923,43	969,60	1.018,08	1.068,99	1.122,44	1.178,56	1.237,48
		b	905,32	950,59	998,12	1.048,03	1.100,43	1.155,45	1.213,22
		a	887,57	931,95	978,55	1.027,48	1.078,85	1.132,79	1.189,43
II	NÍVEL SUPERIOR	d	880,28	924,29	970,51	1.019,03	1.069,98	1.123,48	1.179,66
		c	863,02	906,17	951,48	999,05	1.049,00	1.101,46	1.156,53
		b	846,10	888,40	932,82	979,46	1.028,44	1.079,86	1.133,85
		a	829,51	870,98	914,53	960,26	1.008,27	1.058,68	1.111,62
I	NÍVEL MÉDIO	d	822,69	863,83	907,02	952,37	999,99	1.049,99	1.102,48
		c	806,56	846,89	889,23	933,69	980,38	1.029,40	1.080,87
		b	790,74	830,28	871,80	915,39	961,16	1.009,21	1.059,67
		a	775,24	814,00	854,70	897,44	942,31	989,42	1.038,90
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%





LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

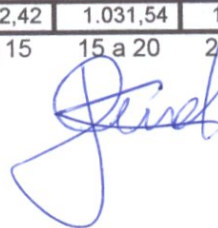
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D ou E	d	1.158,43	1.216,35	1.277,17	1.341,02	1.408,07	1.478,48	1.552,40
		c	1.135,71	1.192,50	1.252,12	1.314,73	1.380,47	1.449,49	1.521,96
		b	1.113,44	1.169,12	1.227,57	1.288,95	1.353,40	1.421,07	1.492,12
		a	1.091,61	1.146,19	1.203,50	1.263,68	1.326,86	1.393,20	1.462,86
III	NÍVEL MÉDIO COM CART. HAB. D ou E	d	1.082,64	1.136,77	1.193,61	1.253,29	1.315,96	1.381,76	1.450,84
		c	1.061,41	1.114,48	1.170,21	1.228,72	1.290,15	1.354,66	1.422,40
		b	1.040,60	1.092,63	1.147,26	1.204,63	1.264,86	1.328,10	1.394,51
		a	1.020,20	1.071,21	1.124,77	1.181,01	1.240,06	1.302,06	1.367,16
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HAB. CATEG. D ou E	d	1.011,81	1.062,41	1.115,53	1.171,30	1.229,87	1.291,36	1.355,93
		c	991,98	1.041,57	1.093,65	1.148,34	1.205,75	1.266,04	1.329,34
		b	972,52	1.021,15	1.072,21	1.125,82	1.182,11	1.241,22	1.303,28
		a	953,46	1.001,13	1.051,18	1.103,74	1.158,93	1.216,88	1.277,72
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	945,62	992,90	1.042,55	1.094,67	1.149,41	1.206,88	1.267,22
		c	927,08	973,43	1.022,11	1.073,21	1.126,87	1.183,21	1.242,38
		b	908,90	954,35	1.002,06	1.052,17	1.104,78	1.160,01	1.218,02
		a	891,08	935,63	982,42	1.031,54	1.083,11	1.137,27	1.194,13
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



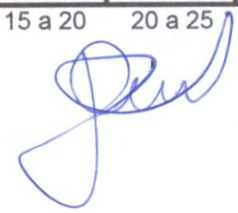
LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014  
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **40 (QUARENTA)** HORAS SEMANAIS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	941,22	988,28	1.037,69	1.089,58	1.144,06	1.201,26	1.261,32
		c	922,76	968,90	1.017,35	1.068,21	1.121,62	1.177,71	1.236,59
		b	904,67	949,90	997,40	1.047,27	1.099,63	1.154,61	1.212,34
		a	886,93	931,28	977,84	1.026,73	1.078,07	1.131,97	1.188,57
III	NÍVEL SUPERIOR	d	879,64	923,63	969,81	1.018,30	1.069,21	1.122,67	1.178,81
		c	862,40	905,52	950,79	998,33	1.048,25	1.100,66	1.155,69
		b	845,49	887,76	932,15	978,76	1.027,69	1.079,08	1.133,03
		a	828,91	870,35	913,87	959,56	1.007,54	1.057,92	1.110,82
II	NÍVEL MÉDIO	d	822,10	863,20	906,36	951,68	999,26	1.049,23	1.101,69
		c	805,98	846,28	888,59	933,02	979,67	1.028,65	1.080,09
		b	790,17	829,68	871,17	914,72	960,46	1.008,48	1.058,91
		a	774,68	813,41	854,08	896,79	941,63	988,71	1.038,15
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	768,31	806,73	847,07	889,42	933,89	980,59	1.029,62
		c	753,25	790,91	830,46	871,98	915,58	961,36	1.009,43
		b	738,48	775,40	814,17	854,88	897,63	942,51	989,63
		a	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014

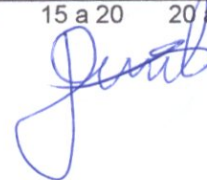
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO NA ESCALA 12 POR 36 HORAS

**CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL**

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES						
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F	G
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.230,83	1.292,37	1.356,98	1.424,83	1.496,08	1.570,88	1.649,42
		c	1.206,69	1.267,03	1.330,38	1.396,90	1.466,74	1.540,08	1.617,08
		b	1.183,03	1.242,18	1.304,29	1.369,51	1.437,98	1.509,88	1.585,37
		a	1.159,83	1.217,83	1.278,72	1.342,65	1.409,79	1.480,27	1.554,29
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.150,30	1.207,82	1.268,21	1.331,62	1.398,20	1.468,11	1.541,52
		c	1.127,75	1.184,14	1.243,34	1.305,51	1.370,79	1.439,33	1.511,29
		b	1.105,64	1.160,92	1.218,96	1.279,91	1.343,91	1.411,10	1.481,66
		a	1.083,96	1.138,15	1.195,06	1.254,82	1.317,56	1.383,43	1.452,61
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.075,05	1.128,80	1.185,24	1.244,51	1.306,73	1.372,07	1.440,67
		c	1.053,97	1.106,67	1.162,00	1.220,10	1.281,11	1.345,16	1.412,42
		b	1.033,30	1.084,97	1.139,22	1.196,18	1.255,99	1.318,79	1.384,73
		a	1.013,04	1.063,70	1.116,88	1.172,72	1.231,36	1.292,93	1.357,58
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.004,72	1.054,96	1.107,70	1.163,09	1.221,24	1.282,31	1.346,42
		c	985,02	1.034,27	1.085,98	1.140,28	1.197,30	1.257,16	1.320,02
		b	965,71	1.013,99	1.064,69	1.117,92	1.173,82	1.232,51	1.294,14
		a	946,77	994,11	1.043,81	1.096,00	1.150,80	1.208,35	1.268,76
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%



LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 28 DE MAIO DE 2014.

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	724,00	<ul style="list-style-type: none"><li>Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo</li></ul>
B	40 horas	724,00	<ul style="list-style-type: none"><li>Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo</li></ul>
C	40 horas	779,70	<ul style="list-style-type: none"><li>Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo</li></ul>
D	40 horas	779,70	<ul style="list-style-type: none"><li>Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo</li></ul>